

ESTADO DO PIAUÍ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: ANGELICA LOPES SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 103.325.154-27, residente e domiciliada no Sítio Serra do Azulão, Zona Rural, Simões − PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Monte Santo, deste município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contração;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

165



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou

inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 03 de Janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

SE WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

ANGELICA LOPES SOUZA
Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF nº 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Monte Santo, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADA: ANGELICA LOPES SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 103.325.154-27, residente e domiciliada no Sítio Serra do Azulão, Zona Rural, Simões – Pl.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022, e encerrando-se em 12/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PAB VARIAVEL/PAB FIXO/FUS.

Simões - PI, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

A65